

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, e:

Considerando a publicação das Portarias 88, 89, 90, 91, 92 e 93, todas de 2020, instituindo as Comissões de Elaboração dos Editais para o Credenciamento na área de Saúde da PMDF, as quais foram publicadas em DODF de nº 222 em 25 de novembro de 2020 (52590620);

Considerando a necessidade de extensão do prazo para dar continuidade aos estudos que estão sendo realizados para subsidiar a elaboração dos novos editais de credenciamento, adequando-os às novas realidades orçamentárias, técnicas e de mercado, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de janeiro de 2021, para conclusão dos trabalhos das Portarias acima elencadas.

Art. 2º À seção administrativa para controle e publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 32, de 26 de março de 2020, que suspendeu os prazos processuais dos processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 32, de 26 de março de 2020, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os processos administrativos que tramitam em meio eletrônico, relativos às atividades de controle, fiscalização e auditoria do Sistema de Transporte do Distrito Federal, relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do poder de polícia administrativa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor quinze dias após a data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 06, DE 25 JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos I, II, V, VI do artigo 3º, da Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, e no Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019, e em observância a Lei Complementar 832, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 13 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, de 09 de junho de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O interessado deverá comparecer ao DBA ou no local indicado no Termo de Retenção de Volumens, em horário de expediente normal, entre o 3º (terceiro) e o 5º (quinto) dia útil, contados a partir do momento da lavratura do referido Termo, munido de comprovação da propriedade dos bens e mercadorias retidos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de janeiro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR
VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 28 de Janeiro de 2021, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: RONALDO MOURÃO COELHO. Processo: nº: 00361-00020717/2018-24. (Intimação Demolitória). Recorrente: SARKIS E SARKIS LTDA. Processo: nº: 00361-00014960/2018-11. (Auto de Infração). Recorrente: M.F.O SILVA VINHOS EIRELI. Processo: nº: 00361-00005417/2018-15. (Intimação Demolitória). Recorrente: GILMA LIMA DO NASCIMENTO. Processo: nº: 00361-00058800/2017-95. (Intimação Demolitória). Recorrente: JOSÉ CARLOS DA MATTA. Processo: nº: 00361-00060375/2017-02. (Auto de Infração). Recorrente: ESPOLIO DE JOSINA VIEIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00057764/2017-42. (Intimação Demolitória). Recorrente: PARK SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHONETE E MERCADO LTDA. Processo: nº: 00361-00067085/2017-81. (Auto de Notificação). Recorrente: MAURÍCIA GOMES DE JESUS TORRES. Processo: nº: 00361-00051685/2017-28. (Auto de Interdição). Recorrente: MULT MARKAS MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS. Processo: nº: 00361-00051311/2017-11. (Auto de Notificação). Recorrente: BOX-PLAN COMERCIO DE VIDROS LTD A-ME. Processo: nº: 00361-00055863/2017-90. (Auto de Notificação). Recorrente: CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVO-FACIAL OTORRINODFACE LTDA. Processo: nº: 00361-00007061/2018-54. (Auto de Notificação). Recorrente: CLÁUDIA SIMONE BORGES MOURA. Processo: nº: 00361-00061973/2017-91. (Auto de Infração). Recorrente: SUPERGEEKS SUDOESTE-EDITORA & TECNOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITA. Processo: nº: 00361-00064013/2017-82. (Auto de Notificação). Recorrente: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA EPP. Processo: nº: 00361-00027056/2018-68. (Auto de Notificação). Relatora: ANNE AMARO OLIVERIA. Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL. Processo: nº: 00361-00000333/2018-95. (Auto de Notificação). Recorrente: COND. DA SQN 104 BL F. Processo: nº: 00361-00005250/2018-92. (Auto de Notificação). Recorrente: JPP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00006030/2019-00. (Auto de Embargo). Recorrente: LEONARDO DE MELO MARTINS. Processo: nº: 00361-00000084/2018-38. (Auto de Notificação). Recorrente: CONDOMÍNIO CHATEAU DU PARC-SQNW 108 BL. C. Processo: nº: 00361-00015371/2018-42. (Auto de Notificação). Recorrente: IOHANA RODRIGUES DOS REIS. Processo: nº: 00361-00062972/2017-63. (Auto de Infração). Recorrente: CNTI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA. Processo: nº: 00361-00055028/2017-50. (Auto de Infração). Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE. Processo: nº: 00361-00052408/2017-32. (Auto de Infração). Recorrente: NARCIZO ANTÔNIO ROCHA. Processo: nº: 00361-00004387/2018-20. (Auto de Infração). Recorrente: TIMIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS. Processo: nº: 00361-00014612/2018-36. (Auto de Notificação). Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES RANGEL. Processo: nº: 00361-00012295/2018-13. (Auto de Infração). Recorrente: LEGIÃO DA BOA VONTADE. Processo: nº: 00361-00020708/2018-33. (Auto de Infração). Recorrente: BENEDITO PEREIRA DE OLIVAEIRA. Processo: nº: 00361-00024971/2018-00. (Auto de Notificação). Recorrente: GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 00361-00010794/2018-76. (Auto de Infração). Relator: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLLY. Recorrente: NELSON RODRIGUES PINTO NETO. Processo: nº: 00361-00004408/2018-15. (Intimação Demolitória). Recorrente: ROSELMIRA SOARES COUTINHO. Processo: nº: 00361-00022723/2018-16. (Intimação Demolitória). Recorrente: MARIA CÂNDIDA DE CASTRO BERNANDES. Processo: nº: 00361-00053264/2017-31. (Intimação Demolitória). Recorrente: DENILSON NERES MACIEL. Processo: nº: 04017-00000164/2020-42. (Auto de Embargo). Recorrente: AFONSO PEREIRA PINTO. Processo: nº: 00361-00053000/2017-88. (Auto de Notificação). Recorrente: KARLA SANTOS DE BASTOS. Processo: nº: 0361-000614/2016. (Auto de Embargo). Recorrente: MARTA DE CARVALHO VAZ. Processo: nº: 0455-001405/2014. (Auto de Infração). Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: LARISSA NACIF. Processo: nº: 0361-001430/2017. (Auto de Notificação). Recorrente: JOSK ELIAS RYCKI-R BANDBIRA. Processo: nº: 0361-006619/2016. (Auto de Embargo). Recorrente: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA. Processo: nº: 0361-006635/2017. (Auto de Embargo). Recorrente: ALUÍSIO HELENIO D'ANGELO. Processo: nº: 00361-00053011/2017-68. (Auto de Notificação). Recorrente: JOSÉ LUIS WAGNER. Processo: nº: 00361-00050600/2017-94. (Auto de Notificação). Recorrente: CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIAS BLOCO B. Processo: nº: 00361-00022347/2018-60. (Auto de Notificação). Recorrente: DF DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI-ME. Processo: nº: 00361-00001954/2018-96. (Auto de Interdição). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: RIVALDO GALINDOCAVALCANTE. Processo: nº: 00361-00010318/2018-55. (Auto de Interdição). Recorrente: DAIANE RODRIGUES FERREIRA. Processo: nº: